ATA

ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO OCTOGÉSIMO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR.

Às nove horas do dia onze de novembro de dois mil e quinze, no Plenário **"Estácio Pereira de Mello"**, sito na Avenida Ene Garcez, número novecentos e noventa è dois, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, realizou-se *a* Trigésima Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de dois mil e quinze, da Décima Primeira Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência do senhor Vereador **ANTÔNIO ADBERTO RESENDE VERAS,** secretariado pela senhora Vereadora **ALINE MARIA DE MENEZES REZENDE CHAGAS,** a qual fez constar a presença dos seguintes Vereadores: **Alcinira Magalhães Mota Freitas, Alexandre Moreira dos Santos, Edvaldo Moura de Souza, Gabriel Mota e Silva, João Maria Mario César Balduíno, José Flavio de Matos, Júlio Cézar Medeiros Lima, Leonardo Rodrigues Moreira, Manoel Neves de Macedo, Marcelo Rodrigues Batista, Mauricélio Fernandes de Melo, Mayara da Silva Ferreira, Paulo Carpejane Alves Ferreira, Renato Andrade Queiroz, Sandro Denis de Souza Cruz, Sandro Cavalcante França e Sueli Moraes da Silva Cardozo.** Havendo Quórum Regimental, sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a Trigésima Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de dois mil e quinze. Em ato contínuo colocou em apreciação a Ata da 26ª Sessão Ordinária do dia vinte e oito de outubro de dois mil e quinze a qual teve a leitura suprimida por solicitação do Vereador **Flávio do Padre Cícero,** em consonância com os demais vereadores, e foi **APROVADA** simbolicamente por unanimidade dos vereadores presentes. Após a **LEITURA DOS EXPEDIENTES:** Passou-se para a **Deliberação de Requerimentos: EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: Requerimento Nº 066/2015**, de 10 de novembro de 2015, de autoria do vereador Renato Queiroz, que requer "Moção de Pesar às famílias do senhor Eliézio Oliveira Bezerra, Jannyele Vicência Filgueira Bezerra e Ernani Rodrigues de Oliveira, que foram brutalmente assassinados na manhã do dia 09/11/2015, na cidade de Boa vista/RR". Vereador **Renato Queiroz**, se manifestou dizendo que considera este Requerimento não só seu, mas desta Casa, em respeito a estas vítimas que foram brutalmente assassinadas; tal acontecimento chocou toda população de Boa Vista, e acredita que naquele dia todos perderam um pouco da fé no ser humano pela forma que as coisas vêm acontecendo. Ressaltou que um episódio como este serve para que as autoridades competentes tanto em âmbito municipal como estadual e até nacional, discutam as questões psicológicas ligadas às possibilidades de armar um cidadão para defender a população e a

mesma vir a sofrer essa covardia de um ato criminoso dessa magnitude de quem deveria estar apto a defender a sociedade; falou da importância da polícia Militar para a segurança da população, e disse que em nada isso desabona aquela Instituição. Afirmou que aquele cidadão é um psicopata, um assassino que não faz parte da sociedade roraimense e não representa o povo boa-vistense. Deixou seus profundos sentimentos de repúdio ao ocorrido. Todos os vereadores presentes parabenizaram o colega por sua iniciativa, repudiaram e lamentaram o episódio ocorrido, demonstraram um verdadeiro sentimento de pesar às famílias das vítimas, e pediram justiça. Agradeceu a Governadora pela atitude tomada com respeito à exigência de mais rigor na formação psicológica de todos os policiais que já fazem parte da corporação e dos que irão ingressar a partir de agora. O senhor **Presidente** disse que este fato faz com que todos façam uma reflexão a respeito da segurança, principalmente os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. O referido Requerimento foi **APROVADO simbolicamente** por unanimidade dos Vereadores presentes. Vereador **Renato Queiroz** solicitou que fosse feito um minuto de silencio em "Memórias Póstumas" às vítimas. **Requerimento Nº 067, de 10 de novembro de 2015,** de autoria do Vereador Sandro Baré, que requer, "Que seja realizada uma Audiência Pública para tratar sobre o Projeto da Lei Orçamentária Anual". Vereador **Sandro Baré** explicou que a Lei Orçamentária por Lei tem de ser discutida e debatida com a sociedade civil organizada. Solicitou o apoio aos colegas na aprovação do Requerimento, e disse que se quisessem acrescentar mais alguma autoridade para participar da audiência poderiam se manifestar. O referido Requerimento foi **APROVADO** simbolicamente por unanimidade dos Vereadores presentes. **ORDEM DO DIA: Em Única Discussão e Votação: Projeto de Lei Nº 021,** de 18 de agosto de 2015, de autoria do Poder Legislativo, que dispõe sobre: "Altera a Lei Nº 1611, de 02 de fevereiro de 2015, que Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) direcionado aos servidores da Prefeitura Municipal de Boa Vista, da FETEC, da EMHUR e dá outras providencias". A senhora **Secretária** informou que as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, e a Comissão de Finanças e Orçamento deram seus pareceres favoráveis. Vereadora **Sueli Cardoso** falou de sua imensa satisfação de servir esta Casa e poder ajudar a melhorar a vida das pessoas; Explicou que este projeto é um reconhecimento da Prefeitura de que o Plano de Cargos e Carreiras aprovado nesta Casa em dezembro necessitava de alguns ajustes, algumas melhorias para atender os servidores municipais. Após discussão, o Projeto foi **APROVADO** simbolicamente por unanimidade dos Vereadores presentes. **Em Primeira Discussão e Votação: Projeto de Lei Nº 096,** de 10 de abril de 2015 de autoria do vereador Léo Rodrigues, que dispõe sobre: "O Projeto Parada Iluminada", de iluminação pública personalizada, nas paradas de ônibus de transportes públicos e particulares de passageiros, no Município de Boa Vista, e dá outras providencias. A senhora **Secretária** informou que as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Defesa do Consumidor e Comissão de Finanças e Orçamento deram seus pareceres favoráveis. Vereador **Léo Rodrigues** Explicou que é um Projeto que beneficia a população fazendo com que seus usuários de transportes públicos e privados se sintam mais seguros diante de tanta marginalização existente. Solicitou apoio aos pares na aprovação do Projeto. Após discussão o Projeto foi **APROVADO** simbolicamente por unanimidade dos Vereadores presentes.

Projeto de Lei Nº 117, de 10 de junho de 2015, de autoria do vereador Léo Rodrigues, que dispõe sobre: "O fornecimento de merenda diferenciada para estudantes diabéticos, hipoglicêmicos e celíacos e dá outras providencias". A senhora **Secretária** informou que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente deram seus pareceres favoráveis. Vereador **Léo Rodrigues** disse que a apresentação deste Projeto vem demonstrar a sua preocupação com a alimentação das crianças portadoras de doenças que necessitam de uma alimentação diferenciada, e sugeriu que as escolas ofereçam uma merenda adequada às crianças portadoras destas doenças. Vereador **Renato Queiroz** achou a iniciativa louvável, mas afirmou que esse tipo de Projeto tem vício de iniciativa, e caracteriza-se inconstitucional, por gerar despesa para o Executivo; deixou registrada sua divergência. Após discussão o Projeto de Lei foi **APROVADO** simbolicamente por unanimidade dos Vereadores presentes. **Projeto de Lei Nº 118,** de 15 de junho de 2015, de autoria do vereador Júlio Cézar Medeiros, que dispõe sobre: "O afastamento remunerado de servidoras municipais vítimas de violência sexual, familiar ou doméstica". Vereador **Júlio Cézar**, disse que esse projeto trata da violência contra as servidoras municipais; que o mesmo possui quatro artigos que existem também na Lei Maria da Penha. Após discussão o Projeto de Lei foi **APROVADO** em Primeira Discussão e Votação, **simbolicamente** por unanimidade dos Vereadores presentes. Em Primeira Discussão e Votação: **Projeto de Lei Nº 125,** de 15 de junho de 2015, de autoria da Vereadora Mayara Ferreira, que dispõe sobre; "Instalação de banheiros químicos em eventos esportivos, culturais ou religiosos bem como praças, balneários, convenções e feiras livres" e dá outras providências. Vereadora **Mayara** – Falou que o seu Projeto trata da instalação de banheiros químicos em eventos públicos e feiras livres; que este projeto está atendendo solicitação das pessoas que residem próximo às feiras que dizem que fica um odor muito forte em virtude da falta de higiene, uma vez que os feirantes e visitantes acabam tendo que fazer as suas necessidades em locais inadequados por não haver banheiros convencionais. Frisou, ainda, que em eventos, os banheiros disponibilizados não são suficientes para toda população presente. Vereador **Júlio Cézar** – Disse que já existe uma Lei Federal que trata da obrigatoriedade de banheiros em eventos públicos; que a sua preocupação é com a quantidade exigida no Projeto que é muito grande; que isto pode vir a prejudicar os empresários promotores de eventos. Sugeriu que se fizesse uma Emenda ao Projeto adequando-o a realidade e, tornando viável a sua aprovação. Nesta primeira votação se manifestou contrário ao Projeto. Vários vereadores concordaram com o questionamento do colega vereador Júlio Cézar. Vereadora **Mayara** se comprometeu em fazer as modificações necessárias e viáveis, discutindo com os vereadores interessados, antes da segunda votação. Após várias discussões o Projeto de Lei foi **APROVADO** simbolicamente em Primeira Discussão e Votação, por unanimidade dos Vereadores presentes. **Projeto de Lei Nº 128**, de 06 de julho de 2015, de autoria do vereador Renato Queiroz, que dispõe sobre: "Proíbe a comercialização ou fornecimento de bebidas alcoólicas ou não, em garrafas e copos de vidros ou similares, em eventos púbicos no município de Boa Vista". Vereador **Renato Queiroz** – cumprimentou todos os presentes e, explicou que sua preocupação é com os acidentes desagradáveis que possam ocorrer com os referidos materiais. Vereador **Júlio Cézar** – disse

que já existe uma Lei Federal que regulamenta a proibição de comercialização em recintos fechados públicos ou privados, mas acredita que o nobre colega queira tipificar no município de Boa Vista. Vereador **Renato** informou que este Projeto é para subsidiar os fiscais municipais nesta questão da normatização. Agradeceu. Após discussões, o Projeto de Lei foi **APROVADO** simbolicamente em Primeira Discussão e Votação, por unanimidade dos Vereadores presentes. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Vereador Júlio Cézar** – Agradeceu aos moradores de Boa Vista que têm recebido a sua equipe nos bairros, opinando sobre indicações e projetos, buscando soluções dos problemas que acontecem nos bairros, como é o caso do bairro Pintolândia, o qual teve a oportunidade de visitar, recentemente. Disse que se preocupa muito com o problema do transporte municipal, como por exemplo, com os táxis-lotação que não fazem as rotas para os bairros Monte das Oliveiras e Nova Esperança, pois as pessoas que moram nestes bairros têm muita dificuldade de usar o transporte público, por isso pediu que esta reivindicação chegasse até a Prefeita. Falou que tem cobrado também a conclusão dos postos de saúde, além de outras bem-feitorias que precisam ser olhadas com mais responsabilidade pela Prefeitura nos bairros: São Bento, Jardim Caranã e Aracélis. Solicitou a esta Casa e à Prefeitura de Boa Vista, uma resposta em relação aos Ofícios Nº 006 e 004 de 2015, elaborados pelo Presidente da Comissão de Obras, Transporte, Habitação e Serviços Públicos, que é ele próprio, o qual solicitou cópias dos processos da empresa SANIPAV, no período de 02/01/2013 à 28/09/2015, e também cópia do processo dos fardamentos com chip. Ressaltou que como presidente da comissão e como Vereador tem a prerrogativa de fiscalizar os atos da Prefeitura; afirmou que irá se dirigir ao Ministério Público Estadual, Federal e ao Tribunal de Contas para dizer que está impossibilitado de exercer a sua função como Vereador, uma vez que já solicitou cópia destes processos e ainda não foi atendido. Dirigiu-se aos professores de artes que se encontravam na Casa, informando que teve a oportunidade de apreciar a intenção da Prefeitura, que está enviando a esta Casa um Projeto de Lei Nº 026 que trata da autorização para contratação de professores na área rural de Boa Vista; que veio um quadro de vinte e seis contratações; que questionou o porquê de não contratar os professores que passaram no concurso e que estão no quadro de reservas para que sejam aproveitados neste seletivo. Vereadora **Sueli Cardoso** – Disse que o pedido de autorização feito pelo Executivo Municipal para a contratação de professores para as escolas de zona rural, ele se respalda na dificuldade de que muitos dos professores que são concursados, eles moram na zona urbana e essas vagas são da zona rural; que estão preocupados em ter um professor da própria região que ocupe aquelas vagas da zona rural para que permaneça nessa vaga. **Presidente** – Anunciou o Intervalo Regimental de quinze minutos o qual foi suprimido a pedido do Vereador Edvaldo do Santa Tereza e em consonância com os demais Vereadores. Não havendo Vereadores inscritos para o **GRANDE EXPEDIENTE,** o senhor **Presidente** anunciou para a próxima Sessão Ordinária: Projeto de Lei Nº 096, de 10 de abril de 2015, de autoria do Vereador Léo Rodrigues. Projeto de Lei Nº 117, de 10 de julho de 2015, de autoria do Vereador Léo Rodrigues; Projeto de Lei Nº 118, de 15 de junho de 2015, de autoria do Vereador Júlio Cézar; Projeto de Lei Nº 128, de 06 de julho de 2015, de autoria do vereador Renato Queiroz; Projeto de Resolução Nº 036, de 17 de agosto de 2015, que altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Boa Vista, de autoria

de vários Vereadores. Não havendo mais nada a tratar, o senhor **Presidente** declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. Plenário "**Estácio Pereira de Mello**", Boa Vista/RR, onze de novembro de dois mil e quinze. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

Antônio Adberto Resende Veras
Presidente

Aline Maria de Menezes Rezende Chagas
1ª Secretária